

PORTARIA Nº 07, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE
PROPORCIONAL AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA RITA DE
CÁSSIA DE CÁSSIA PRUCOLI FERREIRA.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição a segurada **RITA DE CÁSSIA PRUCOLI FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, Classe “**B**”, Nível “**I**”, Padrão **5**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/03/2017 com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 21 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente